



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 524/2010

“AFASTA DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LABORAIS, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, O SERVIDOR ANTÔNIO ESTEVAM DE OLIVEIRA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão de aposentadoria ao servidor Antônio Estevam de Oliveira, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na data de 26/06/2010;

Considerando as informações contidas no ofício n.º 042/2010, de 15 de julho de 2010, advindas do Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar o servidor **ANTÔNIO ESTEVAM DE OLIVEIRA** do exercício das atividades laborais, tendo em vista sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (15/07/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 15 de julho de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete